



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**DECRETO Nº 4027/2012**

**“Homologa Resultado Final do Concurso Público realizado pelo Município de Montanha/ES e dá outras providências.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTANHA, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica **HOMOLOGADO**, para que surta seus devidos e jurídicos efeitos, o **Resultado Final do Concurso Público**, concernente ao Edital de Concurso Público Nº 001/2012 e, à vista do relatório apresentado pela Comissão Coordenadora para preenchimento de cargos vagos no quadro efetivo da Prefeitura Municipal, conforme edital de publicação dos relatórios com os resultados definitivos, observados os prazos editalícios.

**Art. 2º** - Os cargos constantes da presente homologação são: Vigia, Auxiliar de Serviços Gerais, Motorista, Técnico Enfermagem, Técnico em Massagem Terapêutica, Assistente Técnico, Bacharel em Educação Física, Médico Ginecologista-Cirurgião, Médico Pediatra, Médico Clínico Geral, Farmacêutico, Psicólogo, Odontólogo, Enfermeiro e Fisioterapeuta.

**Art. 3º** - A convocação para nomeação dos candidatos classificados será feita através de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e no site da Prefeitura Municipal, contendo o prazo e local de apresentação, não cabendo qualquer reclamação pelo fato do candidato ser eliminado automaticamente, por não ter comparecido no prazo fixado para apresentação.

**Art. 4º** - O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

*NCM*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montanha/ES, em 23 de novembro de 2012.

**Iracy Carvalho Machado Baltar Fernandes**  
Prefeita Municipal